

a conversão de licença-prêmio em pecúnia, nos termos do art. 4º, inciso I do Decreto 52.031/07, a: Luiz Flavio Ballalai Poli, RG. 17.558.489, Escrivão de Polícia, ref. ao qq. 30.09.13 a 28.09.18.

Delegacia Seccional de Polícia de Lins

Sector de Pessoal

Apostila do Delegado Seccional Respondendo pelo Expediente, de 14-1-2019

Declarando, conforme Resolução do Senhor Secretário da Segurança Pública, publicada no D.O. de 12-01-2018, baseado no Laudo Técnico de Insalubridade e nos termos da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1179/12, que o servidor abaixo faz jus ao Adicional de Insalubridade na seguinte conformidade:

ANDRESSA AMADO DOS SANTOS, RG. 33.809.109, Investigador de Polícia de 3ª Classe, Padrão I, SQC-III, a partir de 10-08-2018, no Grau Máximo;

BRUNO ZANINI RUBIRA, RG. 35.504.701, Investigador de Polícia de 3ª Classe, Padrão I, SQC-III, a partir de 10-08-2018, no Grau Máximo;

CRISTIANE REGINA GOMES DE FARIA, RG. 26.642.187, Investigador de Polícia de 3ª Classe, Padrão I, SQC-III, a partir de 10-08-2018, no Grau Máximo;

CRISTIANO SERRANO, RG. 31.294.512, Investigador de Polícia de 3ª Classe, Padrão I, SQC-III, a partir de 10-08-2018, no Grau Máximo;

EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO, RG. 23.985.142, Investigador de Polícia de 3ª Classe, Padrão I, SQC-III, a partir de 10-08-2018, no Grau Máximo;

PEDRO AUGUSTO DE MELLO, RG. 41.798.856, Investigador de Polícia de 3ª Classe, Padrão I, SQC-III, a partir de 10-08-2018, no Grau Máximo;

RAFAEL SATORU MICHIGUCHI, RG. 48.374.062, Investigador de Polícia de 3ª Classe, Padrão I, SQC-III, a partir de 10-08-2018, no Grau Máximo;

WISLEY MORAES GONÇALVES SILVA, RG. 34.703.810, Investigador de Polícia de 3ª Classe, Padrão I, SQC-III, a partir de 10-08-2018, no Grau Máximo.

Delegacia Seccional de Polícia de Marília

Sector de Pessoal

Despachos do Delegado Seccional, de 14-1-2019

Averbando, nos termos do artigo 209 do EFP, 90 dias de Licença-Prêmio para gozo oportuno a:

DOROTY MARRONI ORTIZ PASSADOR, RG. 15.814.110-6, Escrivão de Polícia de Classe Especial, Padrão IV, qq. 09.01.14 a 07.01.19 (DGP. 8.086/92-PUCT);

ELIZABETH DA SILVA NASCIMENTO MURGO, RG. 20.362.027, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau D, efetivo, qq. 10.01.14 a 08.01.19 (DGP. 3.965/90-PUCT);

ROSÂNGELA PEDROSO ZAMAILO, RG. 22.731.502-9, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. 1, Grau E, efetivo, qq. 13.01.14 a 11.01.19 (DGP. 3.938/90-PUCT).

Autorizando, com fundamento nos Decretos nºs. 52.031/07 e 52.121/07, a conversão de 30 dias de Licença-Prêmio em pecúnia e o restante, 60 dias, para gozo oportuno ao RONALDO YOSHIHISA NAKAMURA, RG. 19.337.466-3, Investigador de Polícia de 3ª Classe, Padrão I, qq. 17.11.89 a 31.03.92 e de 22.03.16 a 05.11.18, averbado em 21.12.18 (DGP. 161/19-PULP).

Deferindo, nos termos dos artigos 209 e 213 do EFP, 90 dias de Licença-Prêmio para gozo imediato a: SUELY NAKATA, RG. 10.193.247-9, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, Padrão III, 4º parcela de 15 dias, qq. 03.01.11 a 01.01.16 (DGP. 8.732/11-PULP).

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 6 - SANTOS

Portaria do Delegado Diretor, de 14-1-2019

Designando, para sede de exercício, LAERTES JOSE DE SOUZA, RG. 17.937.073, Investigador de Polícia, Classe Especial, atualmente no Núcleo de Protocolo e Infraestrutura deste Departamento, à Assistência Policial deste Departamento. Port. 015/19.

Despacho do Delegado Diretor, de 14-1-2019

Concedendo licença-prêmio nos termos dos artigos 213 e 214 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08: PAULO SERGIO DORANTE, RG: 9.173.528, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, 60 dias (2º período), para gozo imediato, em caráter excepcional, para fins de Aposentadoria, referente ao bloco de 21/08/12 a 19/08/17.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 7 - SOROCABA

Delegacia Seccional de Polícia de Avaré

Sector de Pessoal

Apostila do Delegado Seccional, de 14-1-2019

Declarando, no título de nomeação de NEYDE LOUVAES RODRIGUES, RG.18.111.644, Investigador de Polícia de Classe Especial, Padrão IV, por motivo de matrimônio passa a assinar NEYDE LOUVAES RODRIGUES SANCHES.

Despachos do Delegado Seccional, de 14-1-2019

Averbando 90 dias de licença-prêmio, para gozo oportuno, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, ao funcionário: SARA JANE PESSINE NAPOLITANO, RG: 15.258.360, Investigador de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, SQC – III, ref. qq. 15/1/2014 a 13/1/2019 – (Proc. DGP 8191/1994 – PUCT).

Deferindo:

licença-prêmio, n.t. dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterado pela LC 1048/08, a: FERNANDO CÉSAR BRUSARROSCO, RG. 7.986.063, Carcereiro de Classe Especial, Padrão IV, ef, em exercício na Delegacia de Polícia de Cerqueira César, 90 dias parcelados, sendo 4º período de 45 dias restantes para gozo imediato, ref. qq. 17/11/2011 a 15/11/2016; CÉLIA PIREZ BATISTA RODRIGUES DA COSTA, RG. 14.931.799, Escrivão de Polícia de Classe Especial, Padrão IV, ef, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Avaré, 90 dias parcelados, sendo 3º período de 30 dias restantes para gozo imediato, ref. qq. 25/2/2005 a 23/2/2010 - (Proc. DGP 11979/2010 - PULP).

licença-prêmio pecúnia, n.t. do artigo 4º, inc. I do Decreto 52031/2007 a conversão de 30 dias, a: ROMEU ROMERO, RG. 9.340.373, Investigador de Polícia de Classe Especial, Padrão IV, ef, em exercício na Delegacia de Polícia de Cerqueira César, referente ao bloco de 29/9/2013 a 27/9/2018.

Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva

Portaria do Delegado Seccional, de 14-1-2019

Concedendo, em conformidade com a LC 1731/93, mais um adicional por tempo de serviço: a RENATO KNAP RIBEIRO, RG. 17.766.274, DELEGADO DE POLÍCIA DE 2.ª classe, padrão II, a partir de 7/12/18, tot. 6 ATS; a ANDREA RODRIGUES DE MORAES, RG. 23.915.916, AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL DE 1.ª classe, padrão III, a partir de 3/5/18, tot. 5 ATS.

Despachos do Delegado Seccional, de 14-1-2019

Averbando, 90 dias de licença-prêmio, para gozo oportuno, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, combinado com a LC 1048/08 aos funcionários: ALAOR DE AGUIAR FILHO, RG. 5.666.534, Delegado de Polícia de 1.ª Classe, padrão III, ref. qq. 13/9/13 a 11/9/18 (Puct 6457/89); GISELE FERNANDA TIVELLI PAVAN, RG. 17.764.264, Delegado de Polícia de 1.ª Classe, padrão III, ref. qq. 29/9/13 a 27/9/18 (Puct 1946/90); JUAREZ PLACEDINO DA COSTA, RG. 12.949.562, Escrivão de Polícia de 2.ª Classe, padrão II, ref. qq. 29/9/13 a 27/9/18 (Puct 9337/89).

Deferindo licença-prêmio, n.t. artigo 4º do Decreto, 30 dias de licença-prêmio em pecúnia a: CESAR FRUTUOSO DE OLIVEIRA, RG. 16.186.586, Escrivão de Polícia de Classe Especial, padrão IV, lotado na DGP, classificado do Deinter-7 Sorocaba, em exercício na Delegacia de Polícia de Investigações sobre Entorpecentes de Itapeva, referente ao bloco de 29/9/13 a 27/9/18; REGINA CÉLIA CARDOSO, RG. 18.109.851, Escrivão de Polícia de 1ª Classe Especial, padrão III, lotado na DGP, classificado do Deinter-7 Sorocaba, em exercício na Delegacia de Polícia de Nova Campina, referente ao bloco de 19/6/12 a 17/6/17.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 9 - PIRACABA

Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro

Despacho do Delegado Seccional, de 14-1-2019

Deferindo conversão em pecúnia de 30 ds de licença-prêmio, restando 60 ds para gozo oportuno do mesmo bloco de licença-prêmio, conforme Decreto 58.542/2012 que disciplina o Art. 4º, " a " da LC 989/06 a:

AROLDO CEZÁRIO DINIZ, RG. 17.656.718/S/P, Delegado de Polícia de 1ª Classe – Padrão III, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro, ref. A certidão expedida em 28-09-2018 e ao bloco 29-09-2013 a 27-09-2018. (Proc. DGP 4483/2009- PULP).

JOSÉ ESTEVAM DA SILVA, RG. 14.097.702/S/P, Agente de Telecomunicações Policial de Classe Especial – Padrão IV, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro, ref. A certidão expedida em 28-09-2018 e ao bloco 29-09-2013 a 27-09-2018. (Proc. DGP 4485/2009- PULP).

Despacho do Delegado Seccional, de 14-1-2019

Deferindo, nos termos do artigo 209 e 214 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo. 1º. da Lei Complementar 1.048/08 a:

JORGE LUIZ BIZARRO TEIXEIRA, RG 30.448.318/S/P, Investigador de Polícia de 2ª. Classe - Padrão II, efetivo, em exercício na DISE de Rio Claro, 45 dias parcelados de licença-prêmio, sendo 15 dias para gozo imediato, 3º período, restando 30 dias para gozo oportuno, ref. ao qq. 11-07-2010 a 09-07-2015. (Proc.DGP 6023/2011-PULP)

REGINALDO BONETTI CAMPOS, RG 16.809.467/S/P, Escrivão de Polícia de Classe Especial - Padrão IV, efetivo, em exercício na Delpolmun de Santa Gertrudes, 30 dias parcelados de licença-prêmio, sendo 15 dias para gozo imediato, 4º período, restando 15 dias para gozo oportuno, ref. ao qq. 15-09-2004 a 13-09-2009. (Proc.DGP 3512/2013-PULP)

Delegacia Seccional de Polícia de São João

da Boa Vista

Sector de Pessoal

Despacho do Delegado Seccional, de 14-1-2019

Deferindo, nos termos dos arts. 209 e 214 da Lei 10261/68, a: BENEDITO DO CARMO LIMA, RG. 13.562.809-SSP/SP, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, efetivo, 60 dias de licença-prêmio, sendo 30 dias para gozo imediato, restando 30 dias para gozo oportuno, referentes ao período 01-06-2008 a 30-05-2013.Proc. DGP. 09869/2009-PULP.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS

Delegado de Polícia de 2ª Classe, Padrão II, efetivo, ANA LUCIA DE SOUZA GHANAME, RG 15.623.425, 15 dias de licença-prêmio, 4º período, ref. qq. 29-06-2012 a 27-06-2017, a partir de 07-01-2019. Nada perde.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Portarias do Comandante Geral, de 8-1-2019

Agregando e passando adido, por conveniência da Justiça, ao PMRG nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I e 8º, inciso I ao III, do Decreto-lei 260/70, o 1º Ten PM 104951-8 Leandro Braz Tokuno, do 51º BPM/M, em 18-12-18, em virtude de sua prisão preventiva, conforme Mandado de Prisão Preventiva da Primeira Auditoria - Justiça Militar do Estado de São Paulo (Ref.: Processo 0006581-97.208.9.26.0010 - 84.716/18, e IPM CPAM2-006/13/2018), ficando, em consequência, cessados os efeitos da Portaria que o agregou disciplinarmente, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar 893, de 9-3-2001. (Port DP-41-222-19)

Cessando os efeitos da Portaria que agregou e manteve adido ao PMRG, nos termos dos arts. 5º, inciso VIII, 7º, inciso I e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260/70, com redação dada pela Lei Complementar 1.305/17, o 1º Ten PM 104951-8 Leandro Braz Tokuno, do 51º BPM/M, em virtude do Alvará de Soltura, de 19-12-18, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo - Diretoria Judiciária (Ref.: Habeas Corpus 0900368-73.2018.9.26.0000 e Processo 0006581-97.208.9.26.0040), permanecendo agregado, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar 893, de 9-3-2001, por ter sido submetido ao Conselho de Justificação GS 122/15 e considerado culpado, por decisão unânime, passando-o adido, por conveniência da disciplina, ao 51º BPM/M, tudo a contar de 19-12-18 (Despacho CORRE-GPM-17/385/17, de 10JUL17). (Port DP-42-222-19)

DIRETORIA DE PESSOAL

Portarias da Diretoria de Pessoal

De 8-1-2019

Tornando sem efeito a Portaria DP-15-222-19, publicada no D.O. 5, de 8-1-2019, para fins de regularização quanto à agregação do 1º Ten PM 104951-8 Leandro Braz Tokuno, do 51º BPM/M. (Port DP-40-222-19)

De 14-1-2019

Promovendo:

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt PM, o Cb PM 902563-4 Alessandro Aureo Rafaldini Oliveira - CPA/M-2 - São Paulo/SP (Port. DP-48/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt PM, o Cb PM 970986-0 Sandro Camilo Pereira - 20º BPM/M - 3ª Cia PM - Itapevi/SP (Port. DP-49/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt PM, o Cb PM 943959-5 Anderson Franklin da Costa - 51º BPM/I - Ribeirão Preto/SP (Port. DP-50/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt PM, o Cb PM 933252-9 Carlos Eduardo de Campos - C Mil - São Paulo/SP (Port. DP-51/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt PM, o Cb PM 912517-5 Tales Strazeio da Silva - CPI-3 - Ribeirão Preto/SP (Port. DP-57/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt PM, o Cb PM 923806-9 Francisco Denizio da Silva Nunes - 22º BPM/I - 2ª Cia PM - Tatui/SP (Port. DP-58/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt PM, o Cb PM 951937-8 Delma Maria Rodrigues Santos - 45º BPM/I - 1ª Cia PM - Praia Grande/SP (Port. DP-59/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 930606-4 Nilson Roberto Domingues de Menezes - 16º GB - 2º SGB - 4º PB - Leme/SP (Port. DP-60/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 3º Sgt PM, o Cb PM 970742-5 Antonio Erivaldo de Oliveira - 2º BPTan - 3ª Cia - São Paulo/SP (Port. DP-61/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 2º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, ao posto de 2º Ten QEOPM, o Subten PM 982809-5 Wagner Sconiza - CPA/M-7 - Guarulhos/SP (Port. DP-62/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, à graduação de 1º Sgt PM, o 2º Sgt PM 924343-7 Dalvacni Duarte de Almeida - C Mus - São Paulo/SP (Port. DP-63/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 3º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, alterada pelo artigo 7º, inciso IV, da Lei Complementar 1.224/13, ao posto de Cap QAOPM, o 1º Ten QAOPM 760113-1 Marcia de Mello Silva - 19º BPM/M - São Paulo/SP (Port. DP-64/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 3º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, alterada pelo artigo 7º, inciso IV, da Lei Complementar 1.224/13, ao posto de Cel PM, o Ten Cel PM 862812-2 Ricardo Vieira Peixoto - 2º GB - São Paulo/SP (Port. DP-65/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 3º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, alterada pelo artigo 7º, inciso IV, da Lei Complementar 1.224/13, ao posto de Cel PM, o Ten Cel PM 891187-8 Claudia Virgínia Raposo de Faria - CRPM - São Paulo/SP (Port. DP-66/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", §§ 1º e 3º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, alterada pelo artigo 7º, inciso IV, da Lei Complementar 1.224/13, ao posto de Maj QAOPM, o Cap QAOPM 873018-A Djalma Villano Fernandes - CPA/M-9 - São Paulo/SP (Port. DP-68/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º e 3º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, alterada pelo artigo 7º, inciso IV, da Lei Complementar 1.224/13, ao posto de Ten Cel PM, o Maj PM 920382-6 Marcos Antonio Bicudo Junior - 4º GB - Mogi das Cruzes/SP (Port. DP-69/122/19).

nos termos do artigo 2º, "caput", § 1º e 3º, e artigo 4º da Lei Complementar 1.150/11, alterada pelo artigo 7º, inciso IV, da Lei Complementar 1.224/13, ao posto de Ten Cel PM, o Maj PM 920434-2 Fernando Sergio Andrade - CPI-2 - Campinas/SP (Port. DP-70/122/19).

Transferido para a reserva, a pedido: nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 902563-4 Alessandro Aureo Rafaldini Oliveira - CPA/M-2 - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-48/19 - Pr. 10049612/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 970986-0 Sandro Camilo Pereira - 20º BPM/M - 3ª Cia PM - Itapevi/SP (TLTS e FRCTS DP-49/19 - Pr. 10021571/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 943959-5 Anderson Franklin da Costa - 51º BPM/I - Ribeirão Preto/SP (TLTS e FRCTS DP-50/19 - Pr. 10027878/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 912517-5 Tales Strazeio da Silva - CPI-3 - Ribeirão Preto/SP (TLTS e FRCTS DP-57/19 - Pr. 10023694/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 923806-9 Francisco Denizio da Silva Nunes - 22º BPM/I - 2ª Cia PM - Tatui/SP (TLTS e FRCTS DP-58/19 - Pr. 10050192/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 912517-5 Tales Strazeio da Silva - CPI-3 - Ribeirão Preto/SP (TLTS e FRCTS DP-57/19 - Pr. 10023694/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 923806-9 Francisco Denizio da Silva Nunes - 22º BPM/I - 2ª Cia PM - Tatui/SP (TLTS e FRCTS DP-58/19 - Pr. 10050585/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 951937-8 Delma Maria Rodrigues Santos - 45º BPM/I - 1ª Cia PM - Praia Grande/SP (TLTS e FRCTS DP-59/19 - Pr. 10049372/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 930606-4 Nilson Roberto Domingues de Menezes - 16º GB